



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 5/PPGATS/UFGS/2024 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Em conformidade com o Edital Nº5/PPGATS/UFGS/2024, que trata sobre a concessão de bolsa de estudo para o Programa de Pós-Graduação em AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS), da UFGS, campus Cerro Largo, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGATS, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022 a Comissão de Seleção divulga o resultado provisório do resultado final:

1. CANDIDATOS

Nº	Nome	Prioridade*	Nota	Situação
1	RENATA WELTER MARTINS	I	10,00	Contemplada
2	JAQUELINE STEFFLER LEOBETT	I	9,15	Contemplada
3	ALICE DA SILVA GONÇALVES	I	3,62	Contemplada
4	ENDI ADRIANO FURES	I	3,59	Contemplado
5	GABRIELA POLL MORAES	I	2,96	Contemplada
6	JULIANO BACKES SCHERER	I	1,91	Contemplado
7	CÍNTHIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	I	1,72	Suplente
8	KALYEM RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	I	1,62	Suplente
9	BRUNA AMARAL DA COSTA	I	1,49	Suplente
10	LETÍCIA WELTER	I	1,18	Suplente
11	LETICIA ANDREOLA VELASQUES	I	0,88	Suplente
12	AMERICA VITORIA DUARTE CASTAGNA	I	0,73	Suplente
13	ISABELA ALVES DOS SANTOS	I	0,54	Suplente
14	CALLEU FABIANO VIEIRA	I	0,18	Suplente
15	ANA LETÍCIA SCHREDER	I	0,17	Suplente
16	JEAN CLAUDIO RADUNZ	IV	0,00	Suplente

* De acordo com o item do 6.2 Edital Nº5/PPGATS/UFGS/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGATS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907 ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Cerro Largo/RS, 28 de março de 2024

Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-Doutoral do
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)
PORTARIA Nº 3034/GR/UFGS/2023